

DECRETO Nº. 13.544/09  
DE 04 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. De Planej. Territ. E Urbanismo	
30.10-449093	Indenizações e Restituições	50.000,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:


30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. De Planej. Territ. E Urbanismo	
30.10-339093	Indenizações e Restituições	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

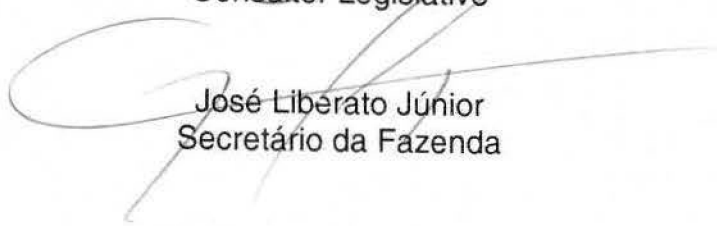
maio de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

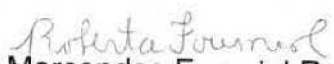


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos